

Governo confirma prorrogação

por Maria Clara R.M. do Prado
de Brasília

O governo brasileiro expediu na noite de quinta-feira passada, logo após a reunião extraordinária do Conselho Monetário Nacional (CMN), um comunicado ao presidente do Comitê Assessor de Bancos Crédores, William Rhodes, solicitando formalmente a extensão de 30 de agosto para o dia 17 de janeiro de 1986 das linhas de curto prazo — crédito de comercialização e depósitos no interbancário —, além das medidas provisórias com respeito à dívida de longo e médio prazos, com maturação prevista no mesmo período.

Sob a forma de telex, assinado pelo ministro da Fazenda, Dilson Funaro, e pelo novo presidente do Banco Central, Fernão Carlos Botelho Bracher, o comunicado reafirma todos os termos que tinham sido negociados em Nova York, no dia 20 de agosto, pela administração anterior do Banco Central e informa que representantes do governo brasileiro estão desenvolvendo consultas junto ao Fundo Monetário Internacional (FMI) referentes às

medidas econômicas adotadas internamente.

Dilson Funaro manifesta a confiança de que o FMI concorde com um acordo que seja baseado nas linhas do programa econômico traçado para o País, mas não faz nenhuma referência a prazos sobre a duração dos entendimentos com aquele organismo internacional.

CONVERSAS EM WASHINGTON

Ainda na primeira quinzena de setembro, uma missão técnica brasileira deverá deslocar-se a Washington com vistas a reatar as conversas com o "staff" do FMI, a partir das novas decisões adotadas internamente que passam pela alteração na fórmula de cálculo das correções monetária e cambial e pela intenção de desenvolver um sistema de controle de preços sobre os principais produtos, com peso nos índices que medem a taxa de inflação.

Carlos Eduardo de Freitas, diretor da Área Externa do Banco Central — mantido em seu cargo, pelo novo presidente da instituição —, informou a este jornal que uma outra missão do Brasil será desviada pa-

ra a Europa, ainda em setembro, com o objetivo de informar oficialmente ao Clube de Paris sobre os entendimentos mantidos com os bancos credores e solicitar, informalmente, a prorrogação da fase 1 negocida com aquele fórum. Assim, continuarão retidas tanto as amortizações quanto os juros dos empréstimos tomados com aval de governo, referentes a 1985. A extensão, no caso, acompanha normalmente o prazo negociado com os bancos credores, referentes às medidas provisórias para a fase 2 da renegociação da dívida externa. O principal e os encargos que se vencem neste ano ficarão depositados no Banco Central também até o dia 17 de janeiro do ano que vem.

DESTINO DAS AMORTIZAÇÕES

O destino das amortizações com maturação neste ano só será decidido no bojo dos acertos que vierem a ser consagrados entre as partes interessadas, dentro do programa plurianual de reescalonamento da fase 3, no caso dos bancos comerciais, e da fase 2, no caso da dívida tomada com a ga-

rantia de governos, no âmbito do Clube de Paris.

"Nas últimas conversas desenvolvidas em Nova York com o comitê, conseguimos o princípio de que as amortizações relativas à fase 3 só serão consideradas depois de um acordo global", atestou Carlos Eduardo de Freitas. Como se sabe, os bancos internacionais vinham pressionando o governo no sentido de que fosse aberto ao "relanding" — reemprestimos internos dos recursos congelados no Banco Central — o dinheiro relativo ao principal da dívida que vence neste ano.

Mais importantes que todos os aspectos dentro do acordo provisório que abrange a fase 2, conforme observou o diretor do Banco Central, são as alterações introduzidas para o "remprestimo" dos recursos remanescentes das amortizações do ano passado daquele dinheiro, que continua retido no Banco Central, à espera de tomador final, em conta de depósito dos bancos credores.

SALDO EM DISPOSIÇÃO

O saldo em disposição está calculado em US\$ 3 bilhões que poderá ser repassado, na forma de novas

contratações com os bancos internacionais, até o dia 30 de setembro, sem nenhum limite ou restrição para os tomadores. A partir daquela data, no entanto, quando termina o prazo anteriormente estipulado, os reemprestimos serão destinados apenas ao setor privado, a partir de determinados tetos que serão fixados mensalmente, até o dia 17 de fevereiro do ano que vem.

Carlos Eduardo de Freitas explicou que a imposição de limites para os repasses daqueles recursos tornou-se medida indispensável para atender aos objetivos da política de controle monetário. Deste modo, firmou-se um outro importante princípio: "Conseguimos estabelecer junto aos bancos credores a posição fundamental de que o 'relanding' deve coadunar-se com os objetivos macroeconómicos do País", atestou ele. Esta indicação servirá de referência básica no processo de renegociação em torno do acordo plurianual que prevê um período de consolidação da dívida de sete anos — de 1985 a 1991 —, com dezesseis anos de prazo.